

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 054/2022

Prorroga a cessão do servidor Michel Araújo Leão Moraes ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a requisição de servidor, formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Acórdão n. 0600239-27.2022.6.27.0000 e Ofício n. 4907/2022 – PRES/DG/SGP, protocolizados sob o n. 07010499588202291,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 1º de setembro de 2023, a cessão do servidor **MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n. 80307, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para esta instituição cedente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça